



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

MOÇÃO Nº 97/2023

Aprovado(a) na sessão
da Ordinária

17.07.23

O Vereador que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo nos artigos 223 e 224 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental,

MOÇÃO DE APLAUSO

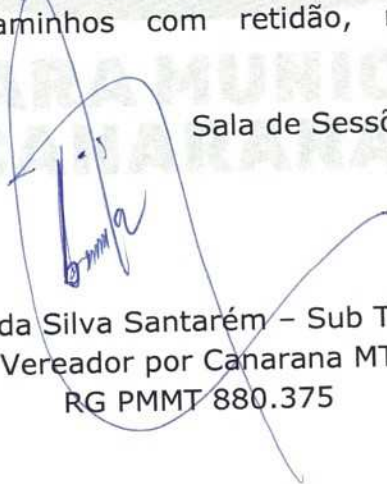
Aos Policiais Militares 2º SGT PM **Jabes Raoni Sturm Aroca** - RG PMMT 884.125, 3º SGT PM **Lucas Cesar Romas da Luz** - RG PMMT 886.109, CB PM **Advailton Soares da Silva** - RG PMMT 885.107, SD PM **Clever Richard de Oliveira** - RG PMMT 886.021, SD PM **Diego Rodrigues Damasceno** - RG PMMT 885.809 e SD PM **Claudiomar Ferraz de Carvalho** - RG PMMT 887.136, pôr na data de 08 de julho de 2023 de acordo com o Boletim de Ocorrência nº 2023.189434, conseguirem obter êxito em apreender uma grande quantidade de entorpecente, cerca de 525 quilos de substância análoga à cocaína, que estava em posse de dois suspeitos dentro de um veículo Ford/F250 de cor azul, sendo ambos detidos.

Justificativa: Tal moção se deve, pois, o reconhecimento pelos trabalhos realizados pelos profissionais de segurança pública, principalmente nesses casos que são meritórios, digno de elogios, afinal são pessoas dedicando suas vidas e fazendo a diferença com seu afinco, seu profissionalismo exacerbado, astúcia e tirocínio.

A certeza nessa ocasião é que teremos menos duas pessoas na prática de tráfico de drogas, e nesse caso, com um alto grau de alcance, pela quantia de entorpecente apreendido.

Rogo a Deus que abençoe sempre os referidos Policiais Militares e que sigam seus caminhos com retidão, moral, honra, ética e profissionalismo.

Sala de Sessões, 14 de julho de 2023.


Sancler da Silva Santarém - Sub Ten PM RR
Vereador por Canarana MT
RG PMMT 880.375